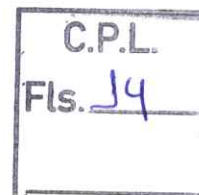




ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 23 de agosto de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2024
Dispensa de Licitação n.º 011/2024-FMS

OBJETO: Aquisição de material de consumo sendo saco de lixo leitoso, papel interfolhado de uso hospitalar para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Pium – TO.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde de Pium – TO.

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



Pium – TO, 26 de agosto de 2024.

DESPACHO



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2024
Dispensa de Licitação n.º 011/2024-FMS

Aquisição de material de consumo sendo saco de lixo leitoso, papel interfolhado de uso hospitalar para atender a demanda do fundo municipal de saúde de Pium – TO.

Objetivando a prática de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências da Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

Samila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO nº 073/2024
DISPENSA nº 011/2024 FMS

INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Presidente da CPL,

Em atenção a solicitação da Sra. Presidente da CPL, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	DC
004.0020.10.122.0003.2082	339030	1.500.1002/1600/1.7	328
004.0020.10.301.0012.2086			354
004.0020.10.301.0013.2089			365
004.0020.10.302.0013.2094			378

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 27 de agosto de 2024.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças